



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

0001 0008

LEI Nº 2.847, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1992

R
Fl. 161 v
9.16

APROVA PLANO DE PROLONGAMENTO DAS RUAS OLÍVIO JOSÉ DA ROCHA E VEREADOR ARTHUR GAJARDONI, DESTA CIDADE, PARA FINS DE INTERLIGAÇÃO DO PATRIMÔNIO SANTO ANTONIO COM O JARDIM ICARAY, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º -- Fica aprovado o plano de prolongamento das Ruas Olívio José da Rocha e Vereador Arthur Gajardoni, desta cidade, para fins de interligação do Patrimônio Santo Antonio com o Jardim Icaray, de acordo com o projeto anexo que, rubricado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, passa a fazer parte integrante desta lei.

ART. 2º -- As despesas advindas da execução desta lei correrão à conta de dotação própria do orçamento municipal vigente.

ART. 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

(ENG. JOSÉ NICOLA RODRIGUES LIBERATORE)
Diretor Substituto do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

6062

afixação no local de costume.

Irmgard A. P. Stühr Coradazzi
(IRMAGDARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Chefe da Divisão de Expediente